

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 de abril de 2004

**Local e hora:** Sede da Agência, às 09:00 horas.

**Presentes:** Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

**Julgamento de Processos: PCTR/ OUV/ 0005/ 2004 (SOLICITAÇÃO);** Solicitante: Empresa Redenção Transporte e Turismo Ltda; Solicitada: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao pedido da empresa solicitante**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.262/2003 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO);** Recorrente: Antônia Félix Araújo; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.346/2003;** Reclamante: CEARÁPORTOS – Cia. de Integração Portuária; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0075/ 2004;** Reclamante: Cesária Gomes Pereira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0121/ 2004;** Reclamante: Francisco Holanda Guedes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/ OUV/ 0016/ 2004;** Reclamante: Maria Marlúcia Cavalcante do Carmo; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.425/2003;** Reclamante: Maria das Graças Ribeiro; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/ OUV/ 0019/ 2004 (CONSULTA);** Consulente: DECON- Ministério Público do Ceará; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder a consulta**, nos termos do voto do Relator; **Pr. PCSB/ OUV/ 024/ 2004;** Reclamante: José Eriberto Florêncio; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. PCEE/ OUV/ 0122/ 2004;** Reclamante: Sarah Ruth Gonçalves; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator;

**Pr. Nº 00.431/2003**; Reclamante: Lídia dos Santos Gonçalves; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.185/2003**; Reclamante: Município de Russas; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.250/2003**; Reclamante: Raimundo Martins Rocha; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator;

**Assuntos administrativos:** O Conselho, por unanimidade, aprovou a Resolução nº 43/2004, que altera a redação do art. nº 11 da Resolução nº 30, de 07 de março de 2002.

Término: 10:54 h.